



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2014

PROCESSO Nº 724-83.2014 -MA
PREGÃO Nº 91/2014
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 91/2014**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SALA DE PENAS ALTERNATIVAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 91/2014 e Processo Administrativo nº 724-83.2014-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando contratação de empresa especializada para reforma da sala de penas alternativas da Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

CNPJ: 12.647.358/0001-90 - Insc. est. 123434360 - End. Av. Bahia, 204, Bl D1, Gran Village VI, Turu, São Luís/MA - Email. construtoraalvesmesquita@gmail.com - fone - 32337143 - 991879307 - 984786897

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
REFORMA SALA DE PENAS ALTERNATIVAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	
				Unit.	total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de identificação de obra em chapa de aço galvanizado, inclusive pintura e suporte.	m2	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2.0	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS				
2.1	Desmontagem de forro em estrutura de alumínio e placas de lã mineral, com reaproveitamento de 90%	m2	26,20	R\$ 2,50	R\$ 65,50
2.2	Desmontagem de divisória em painéis leves c/ montantes metálicos	m2	66,45	R\$ 4,50	R\$ 299,03
2.3	Remoção de piso vinílico semiflexível (paviflex)	m2	20,90	R\$ 5,00	R\$ 104,50
2.4	Retirada e transporte de material - Bota-fora	m3	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Piso vinílico semiflexível (paviflex), padrão liso, esp. 3mm, fixado com cola. Na mesma cor do ora utilizado no ambiente	m2	24,90	R\$ 97,00	R\$ 2.415,30
3.2	Rodapé vinílico semiflexível (paviflex), no mesmo padrão do piso, fixado com cola. Alt. 5cm	m	42,40	R\$ 14,00	R\$ 593,60
4.0	ELEVAÇÕES				
4.1	Parede de gesso acartonado c/ estrutura metálica (steel frame) - dry-wall D= 95/70/60 1 st/1st 12,5m, sistemas Lafarge Gypsum ou similar	m2	83,79	R\$ 78,00	R\$ 6.535,62
4.2	Fornecimento e aplicação de painel lã de vidro e=50mm (Isover-santa marina ref psi-30/50mm ou similar)	m2	65,78	R\$ 17,50	R\$ 1.151,15
5.0	REVESTIMENTOS E PINTURAS				
5.1	Fundo selador latex acrílico em parede, uma demão	m2	142,75	R\$ 2,22	R\$ 316,91
5.2	Emassamento de parede com massa latex, inclusive fixamento	m2	142,75	R\$ 3,02	R\$ 431,11

5.3	Emassamento com massa para esmalte sintético, inclusive lixamento	m2	14,62	R\$ 3,30	R\$ 48,25
5.4	Pintura em tinta látex acrílica semi-brilho em cor a definir, marca Suviniil (base água), ou similar. Duas demãos	m2	275,50	R\$ 8,00	R\$ 2.204,00
5.5	Pintura de esquadria em esmalte sintético alto-brilho, cor a definir, duas demãos, marca Suviniil (base água) ou equivalente.	m2	22,68	R\$ 9,00	R\$ 204,12
6.0 ESQUADRIAS					
6.1	Porta compensada c/ acabamento em base p/ pintura da Sincol ou equivalente, c/ batentes para paredes de gesso acartonado (c/ borrachas amortecedoras anti-impacto e anti-ruído), guarnições/ alizar (lisa modelo 744) e ferragens. D=0,90 x 2,10m	und	4,00	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
6.2	Porta para divisória naval, inclusive ferrolho e ferragens - 90cm	und	3,00	R\$ 195,00	R\$ 585,00
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEMÁTICA					
7.1	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V - # 2,5mm²	m	100,00	R\$ 1,95	R\$ 198,00
7.2	Cabo CCI-50 2 Pares	m	50,00	R\$ 1,12	R\$ 56,00
7.3	Caixa de passagem PVC 4x2"	und	25,00	R\$ 1,00	R\$ 25,00
7.4	Tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V, com placa	und	12,00	R\$ 23,00	R\$ 276,00
7.5	Espelho p/ caixa 4x2" com duas saídas para conectores RJ-45	und	6,00	R\$ 8,55	R\$ 51,30
7.6	Conectores RJ-45 cat. 5e	und	12,00	R\$ 1,20	R\$ 14,40
7.7	Tomada telefônica c/ placa	und	4,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00
7.8	Eletroduto de PVC corrugado D=25mm	m	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
7.9	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 2 teclas, com placa	und	2,00	R\$ 12,00	R\$ 24,00
7.10	Interruptor simples de embutir 10A/250V, 1 tecla, com placa	und	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
8.0 DRENO DE REFRIGERAÇÃO					
8.1	Tubo PVC Soldável água fria, inclusive conexões - 25mm	m	8,00	R\$ 2,85	R\$ 22,80
8.2	Joelho 90° LL (soldável x soldável) 25mm x 3/4"	und	3,00	R\$ 4,22	R\$ 12,66
8.3	Tubo esponjoso d=3/4", revestido em fita aluminizada	m	14,00	R\$ 7,00	R\$ 98,00

9.0	DIVERSOS				
9.1	Remontagem de forro em estrutura de alumínio e placas de lã mineral, reaproveitando material	m2	23,58	R\$ 8,50	R\$ 200,43
9.2	Forro acustico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, tipo "SONEX" ou similar, nas mesmas dimensões e padronagem ora existentes nos ambientes sob intervenção	m2	2,62	R\$ 400,00	R\$ 1.048,00
9.3	Placas de forro em lã mineral (Dim = 625x1250x15mm), similar ao ora existente no ambiente, para reposição de peças no desmonte e remonte. Caixa c/ 10 unid	ca	1,00	R\$ 312,42	R\$ 312,42
9.4	Visor fixo em porta com moldura em alumínio e vidro temperado de 6mm	m2	0,50	R\$ 180,00	R\$ 90,00
10.0	LIMPEZA				
10.1	Limpeza geral da obra	und	45,00	R\$ 0,95	R\$ 42,75
	Subtotal				R\$ 20.345,83
	BDI 20%				R\$ 4.069,17
	VALOR TOTAL C/ BDI				R\$ 24.415,00




Ivan Gustavo Polhano Fraga
Eng. Civil CREA 92200/MA

1.1 - Fornecedor: CONSTRUTORA ALVES MESQUITA LTDA - ME. CNPJ: 12.647.358/0001-90, Av. Bahia, 204, Bl. 01, Gran Village Turu VI 204 - São Luis - MA. CEP: 65066-659, Telefone: (98) 3233-7143/99187-9307/98478-6897, E-mail: construtoraalvesmesquita@gmail.com, representada pelo seu Sócio-Diretor, Sr. SAMUEL COSTA ALVES, RG: 013000851999-0; CPF: 022.384.503-51.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 91/2014.**
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.

7.1. – Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2015.

8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO**: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2014.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



SAMUEL COSTA ALVES
Representante da Contratada